Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 01 de junho de 2026 às 11:56, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8386102: PORTARIA Nº 11/2026

ENTIDADE

CIM-AMUNESC - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC

MUNICÍPIO

Joinville

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8386102

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

PORTARIA N° 011, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a Designação de Controladora Interna e Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais, no âmbito do CIM-AMUNESC, e dá outras providências.

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC - CIM-AMUNESC, Sra. Simone Schramm, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 e das Resoluções nº 004/2026, nº 005/2026, e nº 17/2026 do CIM-AMUNESC, e considerando:

- a solicitação do Consórcio via Ofício nº 068/2026/CIMAMUNESC e a autorização formal do Município de Joinville por meio do Ofício SEI nº 29482173/2026-SAP.DTG;

- que as atribuições do Controle Interno possuem natureza fiscalizatória, orientativa e preventiva, voltadas à supervisão da legalidade, legitimidade, eficiência e conformidade dos atos administrativos, havendo convergência institucional com as atividades de governança, integridade, gestão de riscos e conformidade exigidas pela legislação de proteção de dados pessoais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora pública SAHMARA LIZ BOTEMBERGER, do Município de Joinville, para exercer, no âmbito do CIM-AMUNESC, as funções de Controladora Interna e, cumulativamente, de Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais, pelo período de 1 (um) ano, contado da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º. Pelo exercício das funções referidas no artigo anterior, será concedida gratificação de caráter indenizatório correspondente à Referência 12 do Anexo III do Contrato de Consórcio Público, por se tratar da referência de maior valor, nos termos do art. 5º da Resolução nº 17/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Joinville - SC, 1º de junho de 2026.

Assinado digitalmente por:
e-Ciga
SIMONE SCHRAMM
•••.584.189-••
Data: 01/06/2026 11:15
Ciga

SIMONE SCHRAMM
Diretora Executiva do CIM-Amunesc